ATO DO PRESIDENTE N º 38/16

Dispensa licitação para aquisição de equipamento de informática – ROTEADOR da CMMiracatu/SP.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base nos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática – ROTEADOR, para a Câmara Municipal, no valor total de **R$ 2.550,00** (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais), em favor do prestador de serviço BRUNO PAES PEDRO - ME, CNPJ nº 16.703.429/0001-85, conforme Proposta apresentada, anexa ao Processo nº 18/16.

Miracatu, 12 de agosto de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente